



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Alteração CP 0001

### “PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EDITAL”

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0105/2021

#### CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 0001/2021

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que **está alterando** o Edital de Concorrência Pública conforme segue:

**DO OBJETO:** A presente licitação na modalidade de Concorrência Pública tem por objeto a **Alienação *ad corpus* de 19 (dezenove) bens imóveis urbanos**, autorizada pela Lei Municipal nº 4128/2019, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os preceitos das supras referidas Leis.

#### DAS ALTERAÇÕES:

Fica **SUPRIMIDO** do Anexo I do Edital, os **Itens 08, 09 e 15** conforme Memorando ADFIN nº 025/2021 da Secretaria de Administração e Finanças:

#### ANEXO I

ITEM	Especificação	Valor R\$
08	TERRENO LOTE Nº 78, QUADRA J, COM ÁREA DE 530,00 M <sup>2</sup> , MATRICULA 26.026, SITO A RUA LIBERA TESTA CASAGRANDE, LOTEAMENTO CAMELIA.	115.540,00
09	TERRENO LOTE Nº 79, QUADRA J, COM ÁREA DE 579,61 M <sup>2</sup> , MATRICULA 26.026, SITO A RUA LIBERA TESTA CASAGRANDE, LOTEAMENTO CAMELIA.	126.354,98
15	TERRENO LOTE Nº 14, QUADRA D, COM ÁREA DE 680,00 M <sup>2</sup> , MATRICULA 22.719, SITO A RUA TOCANTINS, CHACARA 379, BAIRRO SÃO JORGE.	190.400,00

Em virtude da supressão dos itens acima, a nova redação do objeto do edital passa a ser: **“Alienação *ad corpus* de 16 (dezesesseis) bens imóveis urbanos**, discriminados no Anexo I, autorizada pela Lei Municipal nº 4128/2019, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os preceitos das supras referidas Leis.”

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital originário.

Xanxerê-SC, 05 de julho de 2021.

**OSCAR MARTARELLO**  
Prefeito Municipal